



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 58/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 12.532,57 (Doze mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, tendo em vista se tratar de recursos em conta, referente ao ano anterior, **CV. COZINHA HOSPITALAR CR 863760**.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 17 de maio de 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro	
Processo Legislativo	
Nº:	65/Com/2023
Data:	17/05/2023
Ass.:	

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 65/GAB/2023
DE 17 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 12.532,57 (Doze mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO.

10.301.0017.1077 – CV. COZINHA HOSPITALAR CR 863760.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

R\$ 12.532,57 (DOZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 12.532,57 (Doze mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)** será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ASSISLEDO KLITSCH-ER, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em
17/05/2023 às 11:51:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11Z0.0A51.444U.306E.1645,
com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **DCF.9B4** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 58/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 17/05/2023 - 10:57:58

Código de Autenticidade deste Documento: 1097.8V57.6572.R031.6615



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 3530-3087

MEMORANDO Nº 423/SEMUSA/2023

MONTE NEGRO/RO, 11 de maio de 2023.

**A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Apresentamos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **"AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – COZINHA HOSPITALAR – CONTRATO DE REPASSE 863760/2017"**, objetivando a **DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE**, totalizando o valor de **R\$ 12.532,57** (doze mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:

Função Programática: 02.07.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha:

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES / "CV. COZINHA HOSPITALAR CR 863760",

VALOR DE R\$ 12.532,57 (doze mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

RUI RODRIGUES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em 11/05/2023 10:24:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1085.3424.536K.K536.8550, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: D97.616 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 423/SEMUSA/2023

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48***2-7, em 11/05/2023 10:21:18, contendo 152 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10R5.7821.7179.W04K.3523

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: D97.616 - KAMILA FERREIRA DA SILVA (11/05/2023 10:21:18) - Palavras: 152
Cód. Autenticidade: 10R5.7821.7179.W04K.3523 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em **24/05/2023 às 11:14:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11A8.3U14.4299.870X.1310, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **C3.5FD** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em **24/05/2023 - 11:14:30**

Código de Autenticidade deste Documento: 1127.8714.629X.620A.2640

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camarademonenegro.ro.gov.br/verdocumento>

